



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/2018.

Relatório

Trata-se do *Projeto de Lei nº 32/2018*, de autoria do chefe do Poder executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente no valor de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

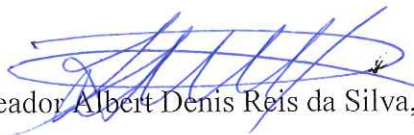
Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, justificando a necessidade da aprovação desta proposta, para a destinação de recursos às entidades Santa Casa de Misericórdia e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, ambas têm a finalidade à melhoria e a ampliação dos atendimentos aos usuários, através de manutenção dos serviços prestados e aquisição de matérias médico-hospitalares.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 32/2018*, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio desta proposição às comissões de: Assistência Social, Educação e Saúde; e Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto aos aspectos de mérito e redação final.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;


Vereador Danilo de Oliveira, Membro.